

## HOMOLOGAÇÃO e RATIFICAÇÃO

Considerando o Mem. nº 685/2019/SCS, da Secretaria de Comunicação Social, o qual solicita autorização da Mesa Diretora para abertura de Processo Licitatório na modalidade de Inexigibilidade, para aquisição de assinaturas anuais do Jornal A Gazeta.

Considerando a autorização da Mesa Diretora para abertura de processo do Procedimento Licitatório na modalidade Inexigibilidade, conforme legislação vigente.

Considerando que o processo de Inexigibilidade nº. 010/2019 obedeceu aos ditames das Leis nº 8666/93 e suas alterações, e que a Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso emitiu o parecer jurídico nº 305/2019, da lavra do Procurador Legislativo Gabriel Machado dos Santos Costa, datado de 18/07/2019, em que opina pela legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação.

**RATIFICAMOS e HOMOLOGAMOS** o Processo de Inexigibilidade nº. 010/2019 e encaminhamos o processo em pauta para Superintendência do Grupo Executivo de Licitações para providências cabíveis.

Cuiabá, 13 de agosto de 2019.

  
**EDUARDO BOTELHO**

Presidente

  
**MAX RUSSI**

Primeiro Secretário